

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A APD - Associação Portuguesa de Deficientes é uma organização de direitos humanos, que tem por objeto a promoção e defesa dos interesses gerais, individuais e coletivos das pessoas com deficiência em Portugal, através da prestação de apoio jurídico aos seus associados, da informação e sensibilização da sociedade portuguesa e, também, da elaboração de pareceres e apresentação de soluções com vista a apoiar a tomada de decisão e definição de políticas.

Membro fundador da *DPI - Disabled Peoples' International*, da *CNOD - Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes* e da *FDLP - Federação das Associações de Deficientes de Língua Portuguesa*, a APD existe desde 1972 (há 47 anos) e apoia, direta e indiretamente, cerca de 15 mil pessoas com deficiência e suas famílias, nas suas 17 delegações de norte a sul do Continente e Ilhas.

Associação com amplo reconhecimento público - distinguida com o Prémio Direitos Humanos 2009 da Assembleia da República e com o Título de Membro-Honorário da Ordem do Mérito da República Portuguesa em 2014 - é um ativo agente de âmbito nacional na promoção da melhor integração da pessoa com deficiência na sociedade, como é exemplo o trabalho realizado na vertente cultural e recreativa através da promoção da prática desportiva. A APD é filiada na ABL - Associação de Basquetebol de Lisboa, na FAP - Federação de Andebol de Portugal e Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio.

Sucedo que, no passado mês de junho, o INR – Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. informou a APD que o financiamento para 2019 sofreria uma redução de 12%, ou seja, menos 17.820,00€ que o financiado no exercício de 2018.

Esta redução de 12% no financiamento à APD, que é das mais antigas ONGPD em Portugal, que é de carácter nacional com Estatuto de Utilidade Pública, causará desastrosos e irreversíveis constrangimentos à atividade regular da associação.

Acresce que, após a possibilidade apresentada pelo INR, I.P., em 2018, de as ONG poderem

apresentar nas suas candidaturas ao Programa de Apoio ao Funcionamento, para 2019, recursos humanos a contratar nesse ano, a APD incluiu no pedido de financiamento as despesas relativas a três novos trabalhadores, contratados para as delegações da APD Paredes, APD Setúbal e APD Évora. Em funções desde abril de 2019, com resultados extremamente positivos para o apoio disponibilizado pela APD às pessoas com deficiência de Paredes, Setúbal e Évora, estes trabalhadores veem agora – e fruto desta redução no financiamento – o futuro da sua função comprometido.

A APD ver-se-á obrigada a despedimentos com sérios e graves prejuízos para as pessoas com deficiência que ficarão mais desprotegidas e vulneráveis. Ultrapassado o primeiro semestre de 2019, a redução do financiamento e o atraso na atribuição das verbas para o ano corrente estão a criar uma situação de estrangulamento financeiro extremamente preocupante.

Em virtude da redução de financiamento prevista para o ano de 2019, resulta que:

- A APD ver-se-á obrigada a reduzir os seus quadros operacionais, mais considerando que todo o Corpo Diretivo trabalha a título gracioso;
- e até mesmo a avaliar o encerramento de parte das delegações existentes, contrariando a expectativa de expansão existente junto dos próprios beneficiários;
- somando que não terá condições para continuar a apoiar e servir as centenas de pessoas com deficiência que beneficiam dos seus serviços.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao Senhor **Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**, através de V. Exa., o seguinte:

1 – Tem o Governo conhecimento do impacto extremamente negativo que a redução prevista no financiamento da APD – Associação Portuguesa de Deficientes, por parte do INR – Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., importará, no exercício orçamental de 2019, para o desempenho das atividades realizadas por esta ONGPD?

2 – Vai, ou não, o Governo corrigir esta diminuição no valor dotado – mantendo ou aumentando o valor a atribuir – de forma a possibilitar à APD realizar o seu urgente e necessário trabalho e, também, aumentar a expansão da sua atuação para que consiga, cada vez mais, uma maior cobertura do território nacional?

Palácio de São Bento, 1 de agosto de 2019

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

SANDRA PEREIRA(PSD)